



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 16 de Dezembro de 2021.

DESPACHO DISPENSA Nº 00010/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Execução de serviços de transporte de água potável para distribuição gratuita à população do Município de Duas Estradas - PB, através de 2 (dois) carros pipas, nos termos do procedimento licitatório e do Decreto nº 57/2021 e Decreto Legislativo nº 287/2021 (Decretam Estado de Calamidade no Município de Duas Estradas - PB); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Dispensa nº 00005/2021, a qual sugere a contratação de:

- JOSE VALCLEBIO ELIAS  
18.369.393/0001-70  
Valor: R\$ 123.996,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES  
Prefeita Constitucional